AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO/GO** torna público que pretende realizar contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições abaixo.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da reforma predial e implantação de novo estacionamento na sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme Projeto Básico e documentos técnicos anexos.

Regime de execução: empreitada por preço global.

Valor estimado: R$ 129.828,32 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar propostas no seguinte período:

Início: 30 de setembro de 2026, às 08h00.

Encerramento: 06 de outubro de 2026, às 17h00.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail **camara.porteirao@gmail.com** ou entregues na sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO, situada na Rua Curitiba, n.º 2.049, Centro, Porteirão/GO.

O presente Aviso será divulgado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

3. PROPOSTA

A proposta deverá conter, no mínimo:

- identificação e CNPJ da empresa;
- valor global proposto;
- planilha orçamentária;
- prazo de validade da proposta;
- declaração de que o preço contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto;
- assinatura do representante da empresa.

4. SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que compatível com o objeto, exequível e não superior ao valor máximo admitido pela Administração.

A empresa classificada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, nos termos do Projeto Básico e da Lei nº 14.133/2021.

5. DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

Integram este Aviso o Projeto Básico e seus anexos técnicos, que deverão ser integralmente considerados pelos interessados na elaboração das propostas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação da proposta implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e nos documentos que o acompanham.

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail camara.porteirao@gmail.com ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO.

Porteirão/GO, 30 de setembro de 2026.

ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO